Dossiê da emenda Pix 202423760008

Plano de ação 09032024-071123 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 08/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.176.543,17 empenhados com recursos de emendas Pix (105% do recebido até 04/03/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Jayme Campos
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA (MT)
Município / IBGE	Nova Brasilândia / 5106208
População (IBGE)	3730
Valor previsto	R$ 500.044,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.044,00
Valor repassado	R$ 500.044,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Construção do Centro de Eventos Municipal

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202423760008 de Jayme Campos

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.044,00: 2024OB005748

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-06-25 - R$ 61.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA PISTA DE LAÇO NO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NA RODOVIA MT 140 NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: DEGRAU SERVICOS LTDA (04848770000140)

Análise: O documento refere-se à execução de uma pista de laço no Centro de Eventos, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção do Centro de Eventos Municipal (1ª Etapa). Há coincidência de local e equipamento, mas o escopo contratado é diferente e não há menção à construção do centro nem à 1ª etapa. O valor do contrato (R$ 61.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 500.044,00), o que é compatível com a contratação de uma parcela específica, mas não comprova a aplicação do recurso no objeto da emenda. Indício de vínculo parcial; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência. O documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/15023963000188/2024/16

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71123/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71123/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71123/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202423760008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.